



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 16**  
**DE 09 DE MARÇO DE 2022**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos nove dias do mês de março de 2022, às 13h30, por videoconferência ([meet.google.com/www-xjvx-ury](https://meet.google.com/www-xjvx-ury)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 16 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Hélio Henkin. Presentes os membros: Prof.ª Ana Maria Müller de Magalhães e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Jairo Henrique Gonçalves, Marisol Silveira de Oliveira, Roberto Scalco Isquierdo e Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi. Ordem do dia:

**1. Remuneração de Administradores e demais membros estatutários - período abril de 2022 a março de 2023 - documento nº 0683129, 0683999, 0684554, 0684402 - apresentação nº 0683143 - processo SEI-HCPA 23092.001501/2022-41.**

Analizando o material contido nos documentos SEI nº 0683129, 0683999, 0684554, 0684402 e 0683143, este Comitê emitiu o Parecer nº 3/2022, documento nº 0685689, referente à seguinte proposta de remuneração para os Administradores e demais membros estatutários - período abril de 2022 a março de 2023, constante no documento nº 0683129:

- a) fixar em até R\$ 5.368.707,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais) o montante global a ser pago ao total dos **Administradores dessa empresa**, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023;
- b) fixar a remuneração total a ser paga aos **Conselheiros Fiscais** em até R\$ 278.409,72 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos) e em até R\$ 92.803,24 (noventa e dois mil oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos) a remuneração total a ser paga ao **Comitê de Auditoria**, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023;
- c) fixar em até R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) a rubrica "Seguro de vida", no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023.

**2. Alteração do voto da União em relação a letra "K": "caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST", em conformidade com o Parecer CONJUR nº 01/2022 - documento nº 0683179 e Parecer CONJUR nº 36/2017 - documento nº 0683178.**

O Comitê é de opinião, por unanimidade, pelo encaminhamento dos Pareceres da Coordenadoria Jurídica do HCPA referente à Remuneração dos Administradores - Diretor Empregado, documentos nº 0683179 e 0683178, à Assembleia Geral Ordinária do HCPA.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Simone de Lima

Souza, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

**Hélio Henkin**

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Representante do Conselho de Administração

**Rene Guimarães Andrich**

Representante do Comitê de Auditoria

**Simone de Lima de Souza**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 11/03/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 11/03/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 14/03/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 14/03/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683055** e o código CRC **68000B40**.